

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 28\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, terá o respectivo espaço acrescentado de 30%.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS**

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
<b>AVULSO: por cada duas páginas</b>	<b>4\$00</b>	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e por semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada não serão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### CONSELHO NACIONAL DE CABO VERDE DO P.A.I.G.C.

**Despacho:**

Nomeando novos membros do Conselho de Administração do Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

**Despacho:**

Nomeando o Director de Finanças de 1.ª classe, Luís Cabral Dias da Fonseca, para fazer parte do Conselho Administrativo do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica, em representação da Secretaria de Estado das Finanças.

**Portaria n.º 43/80:**

Distribui verbas atribuídas no Orçamento Geral do Estado à Direcção-Geral da Administração Interna.

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

**Despacho:**

Aprovando os novos preços de venda do petróleo a praticar a partir de 7 de Maio de 1980.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho:**

Especificando a classificação das escolas preparatórias

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

**Portaria n.º 44/80:**

Distribui algumas verbas consignadas no Orçamento Geral do Estado à Direcção-Geral da Marinha e Portos.

### MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

**Portarias n.ºs 45/80, 46/80 e 47/80:**

Distribui verbas atribuídas à Direcção-Geral de Saúde e Direcção-Geral de Farmácia, respectivamente.

### Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Administração Interna.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Contas e balancetes diversos.

Avísimos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## CONSELHO NACIONAL DE CABO VERDE DO PAIGC

### Despacho

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 44/77, de 28 de Maio, são designados os seguintes Camaradas para constituírem o Conselho de Administração do Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade:

Orlando José Mascarenhas, presidente da Direcção;  
 Maria Helena Veiga, directora de Educação Infantil;  
 Maria Helena Tolentino, directora de Actividades Sociais;

Alberto Salazar Antunes da Silva, director;  
 Dr.ª Maria de Jesus de Carvalho, directora.

2. O presente despacho revoga o de 15 de Setembro de 1977, que determinava a anterior constituição do referido Conselho.

Conselho Nacional de Cabo Verde do PAIGC, 24 de Maio de 1980. — O Presidente do CNCV do PAIGC, *Pedro Pires.*

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

## Despacho

É designado Luís Cabral Dias da Fonseca, director de Finanças de 1.ª classe, para fazer parte do Conselho Administrativo do Instituto Nacional de Invest'gação Tecnológica, em representação da Secretaria de Estado das Finanças, de harmonia com o artigo 14.º — 1. a) do Decreto n.º 21/80, de 27 de Março.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Maio de 1980.  
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

— o —

## Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Portaria n.º 43/80

de 31 de Maio

Verificando-se haver necessidade de distribuir pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil, Secção Regional de Identificação Civil de S. Vicente e Comité Coordenador de Santo Antão, algumas verbas atribuídas pelo orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro à Direcção-Geral da Administração Interna;

## Distribuição de verbas atribuídas no Orçamento Geral do Estado para 1980 à Direcção-Geral da Administração Interna

Designação dos Departamentos	Equipamentos de secretaria (85.3)	Combustíveis e lubrificantes (86.1)	Consumos de secretaria (86.2)	Conservação e aproveitamento de bens (87)	Encargos próprios das instalações (88.1)	Comunicações (88.2)
Direcção-Geral da Administração Interna ... ..	45 000\$00	18 000\$00	110 000\$00	60 000\$00	14 000\$00	140 000\$00
Comité Coordenador ... ..	8 000\$00	18 000\$00	18 000\$00	5 000\$00	2 000\$00	10 000\$00
Arquivo Nacional de Identificação ... ..	23 000\$00	—\$—	200 000\$00	20 000\$00	15 000\$00	20 000\$00
Secção Regional do Arquivo de Identificação ..	14 000\$00	—\$—	14 000\$00	5 000\$00	14 000\$00	10 000\$00
Total da distribuição ... ..	90 000\$00	36 000\$00	342 000\$00	90 000\$00	45 000\$00	180 000\$00
10% cativos ... ..	10 000\$00	4 000\$00	38 000\$00	10 000\$00	5 000\$00	20 000\$00
Importâncias atribuídas no orçamento ..	100 000\$00	40 000\$00	380 000\$00	100 000\$00	50 000\$00	200 000\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 31 de Maio de 1980. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

— o —

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

## Gabinete do Ministro

## Despacho

São aprovados os preços de venda do petróleo para vigorar a partir das zero horas do dia 7 de Maio em curso.

Venda a granel ou tambor:

- a) Petróleo de 1.ª ... .. 18\$00  
b) Petróleo de 2.ª ... .. 16\$20

Esses preços são válidos nos agentes e sub-agentes das sedes dos concelhos.

Os preços de retalhista correspondem aos preços de grossista acrescidos da 13 %

Sob proposta da Direcção-Geral da Administração Interna;

Ouvida a Direcção-Geral de Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

1.º As verbas do capítulo 9.º — Direcção-Geral da Administração Interna do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro destinadas a equipamentos de secretaria, combustíveis e lubrificantes, consumo de secretaria, conservação e aproveitamento de bens, encargos próprios das instalações e comunicações são distribuídas como consta do mapa anexo que baixa assinado pelo Director-Geral e faz parte integrante desta portaria.

2.º As Repartições de Finanças de S. Vicente e Ribeira Grande, ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos, e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas efectuadas por conta das verbas distribuídas.

3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 9 de Abril de 1980. — O Secretário de Estado, *José Luís Fernandes Lopes*.

Entende-se por petróleo de 1.ª, o petróleo corado de tom ligeiramente avinhado.

Entende-se por petróleo de 2.ª, o petróleo incolor, vulgarmente conhecido por petróleo branco.

Ministério da Coordenação Económica, 6 de Maio de 1980. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

— o —

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Gabinete do Ministro

## Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, determino:

Artigo 1.º A classificação das escolas preparatórias (Ensino Básico Complementar) em 1.ª, 2.ª e 3.ª classes é feita com base na população escolar e no nível de organização das mesmas.

Art. 2.º — 1. São escolas preparatórias de 1.ª classe as da Praia, S. Vicente e Santa Catarina.

2. São escolas preparatórias de 2.ª classe as do Tarrafal, Fogo, Ribeira Grande, S. Nicolau e Sal.

3. São escolas preparatórias de 3.ª classe as de Santa Cruz, Maio, Brava, Porto Novo e Boa Vista.

Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, 14 de Maio de 1980. — O Ministro, *Carlos Reis*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 44/80  
de 31 de Maio

Havendo necessidade de distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos pelo orçamento do corrente ano;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo 1.º As verbas dos capítulos 4.º e 6.º abaixo discriminadas, do Ministério dos Transportes e Comunicações, atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos, são distribuídas pela mesma Direcção-Geral, Departamento Marítimo de Sotavento e pelas Delegações Marítimas de Santo Antão, Sal, S. Nicolau, Boa Vista, Maio, Fogo e Brava, como a seguir se indica:

Capítulo 4.º, artigo 25.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	60 000\$00
Dedução de 10% ...	6 000\$00

Dotação utilizável ... 54 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	39 600\$00
Delegação Marítima de Santo Antão ...	4 800\$00
Delegação Marítima do Sal ...	4 800\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	4 800\$00

Capítulo 6.º, artigo 39.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% ...	10 000\$00

Dotação utilizável... 90 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	61 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	15 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ...	5 000\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau ...	3 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	5 500\$00

Capítulo 6.º, artigo 41.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	350 000\$00
Dedução de 10% ...	35 000\$00

Dotação utilizável... 315 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	220 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	12 500\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	43 000\$00

Delegação Marítima do Sal... ..	5 500\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau ... ..	20 000\$00
Delegação Marítima do Maio ... ..	4 000\$00
Delegação Marítima da Brava ... ..	5 500\$00
Delegação Marítima do Fogo ... ..	4 000\$00

Capítulo 6.º, artigo 41.º, n.º 2 — Consumo de secretária:

Dotação orçamental ...	7 500\$00
Dedução de 10% ...	750\$00

Dotação utilizável... 6 750\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	4 750\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	2 000\$00

Capítulo 6.º, artigo 42.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	260 000\$00
Dedução de 10% ...	26 000\$00

Dotação utilizável ... 234 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	184 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	50 000\$00

Capítulo 6.º, artigo 43.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	30 000\$00
Dedução de 10% ...	3 000\$00

Dotação utilizável ... 27 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	18 400\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	5 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	3 600\$00

Capítulo 6.º, artigo 43.º, n.º 2 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	8 000\$00
Dedução de 10% ...	800\$00

Dotação utilizável ... 7 200\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	6 200\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	1 000\$00

Art. 2.º A Direcção-Geral de Finanças e as Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 31 de Maio de 1980. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 45/80  
de 31 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Saúde pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvida, previamente, a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de Saúde, do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 3.º, artigo 24.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental...	143 660\$00
Dedução de 10 % ...	14 366\$00
	<hr/>
	129 294\$00

Direcção-Geral de Saúde ...	4 494\$00
Hospital do Fogo e Postos Sanitários da ilha.	18 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do concelho ...	18 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	3 600\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	7 200\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ...	3 600\$00
Posto Sanitário dos Picos ... ..	7 200\$00
Posto Sanitário da Ribeira da Barca ...	7 200\$00
Posto Sanitário do Tarrafal e Calheta (Santiago) ... ..	14 400\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	7 200\$00
Posto Sanitário de Janela ... ..	3 600\$00
Postos Sanitários de Ribeira da Cruz e Tarrafal de Monte Trigo ... ..	7 200\$00
Posto Sanitário de S. João Baptista (Boa Vista) ... ..	6 000\$00
Postos Sanitários de Fajã e Tarrafal de S. Nicolau ... ..	14 400\$00
Postos Sanitários da Ilha do Maio e de Pedro Vaz ... ..	7 200\$00

Capítulo 3.º, artigo 26.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental...	768 800\$00
Dedução de 10 % ... ..	76 880\$00
	<hr/>
	691 920\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	130 000\$00
Hospital do Fogo ... ..	100 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do concelho ... ..	100 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	35 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	40 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	30 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	90 320\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	40 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo... ..	20 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	70 000\$00
Posto Sanitário do Maio ... ..	5 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ... ..	10 000\$00
Posto Sanitário do Tarrafal e Calheta (Santiago) ... ..	21 600\$00

Capítulo 3.º, artigo 26.º, n.º 2 — Alimentação, roupas e calçados:

Dotação orçamental...	1 180 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	118 000\$00
	<hr/>
	1 062 000\$00

Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do concelho ... ..	300 000\$00
Hospital do Fogo ... ..	290 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	30 000\$00

Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	60 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	137 500\$00
Posto Sanitário do Tarrafal (Santiago)... ..	60 000\$00
Posto Sanitário dos Orgãos... ..	30 000\$00
Posto Sanitário de S. Domingos ... ..	30 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo... ..	40 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	50 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	30 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	4 500\$00

Capítulo 3.º, artigo 26.º, n.º 3 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental...	500 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	50 000\$00
	<hr/>
	450 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	100 000\$00
Hospital da Praia ... ..	120 000\$00
Hospital de S. Vicente ... ..	90 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	6 000\$00
Hospital do Fogo e Postos Sanitários da ilha.	15 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do concelho ... ..	19 000\$00
Posto Sanitário de Janela ... ..	2 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	6 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo... ..	3 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	2 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	8 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ... ..	2 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	13 000\$00
Postos Sanitários da Ilha do Maio e de Pedro Vaz ... ..	5 000\$00
Posto Sanitário do Tarrafal (Santiago) ... ..	6 000\$00
Escola de Enfermagem da Praia ... ..	20 000\$00
Escola de Enfermagem de S. Vicente ... ..	20 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 27.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental...	132 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	13 200\$00
	<hr/>
	118 800\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	25 300\$00
Hospital do Fogo e Postos Sanitários da ilha.	10 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do concelho ... ..	30 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo... ..	8 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	3 000\$00
Postos Sanitários (de Paúl) e Janela ... ..	4 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	6 000\$00
Postos Sanitários do Maio e (de Pedro Vaz)	5 500\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	6 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 28.º, 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental...	200 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	20 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	20 000\$00
Hospital do Fogo e Postos Sanitários da ilha.	20 000\$00

Hospital da Ribeira Grande e Postos Sanitários do concelho ... ..	30 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	4 500\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo... ..	7 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	6 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	24 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ... ..	4 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	10 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	8 000\$00
Posto Sanitário de Janela ... ..	4 000\$00
Posto Sanitário do Tarrafal ... ..	12 000\$00
Posto Sanitário de Calheta (Santiago) ... ..	2 000\$00
Posto Sanitário do Maio ... ..	1 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	24 500\$00

Capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 2 — Encargos com a saúde:

Dotação orçamental... ..	31 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	3 100\$00
	<hr/>
	27 900\$00

Direcção Geral de Saúde ... ..	4 900\$00
Hospital do Fogo (Hemoterapia) ... ..	8 000\$00
Hospital Ribeira Grande (Hemoterapia) ... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	5 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 3 — Locação de bens:

Dotação orçamental... ..	220 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	22 000\$00
	<hr/>
	198 000\$00

Direcção Geral de Saúde ... ..	192 800\$00
Hospital da Ribeira Grande ... ..	1 200\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	4 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 4 — Comunicações:

Dotação orçamental... ..	194 200\$00
Dedução de 10 % ... ..	19 420\$00
	<hr/>
	174 780\$00

Direcção Geral de Saúde ... ..	119 280\$00
Hospital do Fogo ... ..	10 000\$00
Hospital da Ribeira Grande ... ..	12 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava ... ..	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista ... ..	2 500\$00
Delegacia de Saúde do Sal... ..	4 000\$00
Delegacia de Saúde da Praia ... ..	3 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde de S. Nicolau ... ..	5 000\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo... ..	4 000\$00
Posto Sanitário do Maio ... ..	2 000\$00
Posto Sanitário do Paúl ... ..	2 000\$00
Posto Sanitário do Tarrafal (Santiago)... ..	1 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ... ..	1 000\$00
Posto Sanitário de Janela ... ..	1 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos pelos Delegados de Saúde e encarregados de Delegacias de Saúde e Postos Sanitários.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 31 de Maio de 1980. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

**Portaria n.º 46/80  
de 31 de Maio**

Tornando-se necessário proceder à distribuição da verba global atribuída à Direcção-Geral de Saúde pelo orçamento do corrente ano e destinada a despesas com cooperantes;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvida, previamente, a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Artigo 1.º A verba global do orçamento vigente da Direcção-Geral de Saúde destinada a despesas com cooperantes é distribuída da forma seguinte:

Capítulo 3.º, artigo 23.º — Alimentação e alojamento — Em espécie:

Dotação orçamental ... ..	2 700 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	270 000\$00
	<hr/>
	2 430 000\$00

Direcção-Geral de Saúde ... ..	1 530 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento. ... ..	900 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos pelo Director Regional de Saúde de Barlavento.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 31 de Maio de 1980. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

**Portaria n.º 47/80  
de 31 de Maio**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Farmácia pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvida, previamente, a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Artigo 1.º A verba global da Direcção-Geral de Farmácia, do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 6.º, artigo 53.º, n.º 2 — Equipamento de secretaria:

Dotação orçamental... ..	15 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	1 500\$00
	<hr/>
	13 500\$00

Direcção-Geral de Farmácia ... ..	8 500\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento ... ..	5 000\$00

Capítulo 6.º, artigo 54.º, n.º 3 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental... ..	40 000\$00
Dedução de 10 % ... ..	4 000\$00
	<hr/>
	36 000\$00

Direcção-Geral de Farmácia ... ..	26 000\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento ... ..	10 000\$00

## Capítulo 6.º, artigo 55.º — Conservação e aproveitamentos de bens:

Dotação orçamental...	30 000\$00
Dedução de 10 % ...	3 000\$00
	<hr/>
	27 000\$00

Direcção-Geral de Farmácia ...	17 000\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento	10 000\$00

## Capítulo 6.º, artigo 56.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental...	15 000\$00
Dedução de 10 % ...	1 500\$00
	<hr/>
	13 500\$00

Direcção-Geral de Farmácia ...	8 500\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento	5 000\$00

## Capítulo 6.º, artigo 56.º, n.º 2 — Encargos com a Saúde:

Dotação orçamental...	5 000 000\$00
Dedução de 10 % ...	500 000\$00
	<hr/>
	4 500 000\$00

Direcção-Geral de Farmácia ...	4 300 000\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento	200 000\$00

## Capítulo 6.º, artigo 56.º, n.º 3 — Comunicações

Dotação orçamental...	20 000\$00
Dedução de 10 % ...	2 000\$00
	<hr/>
	18 000\$00

Direcção-Geral de Farmácia ...	13 000\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento	5 000\$00

## Capítulo 6.º, artigo 57.º, n.º 1 — Maquinaria e equipamento:

Dotação orçamental...	50 000\$00
Dedução de 10 % ...	5 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Direcção-Geral de Farmácia ...	30 000\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento	15 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos pelo Director Regional de Farmácia de Barlavento.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 31 de Maio de 1980. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

#### Direcção-Geral da Administração Interna

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna:

De 7 de Maio de 1980:

É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Porto Novo na reunião ordinária de 14 de Abril de 1980, que designa os seguintes cidadãos para

constituirem as Comissões de Moradores dos povoados de Ribeira Fria, Jorge Luís e Martiene, do concelho do Porto Novo, em conformidade com o disposto no artigo 1.º—2, do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/79:

#### Povoado de Ribeira Fria:

##### Efectivos:

- 1 — Luís António Pires.
- 2 — Gregório António Rocha.
- 3 — António Gregório Pires.
- 4 — Isídoro da Cruz Jorge.
- 5 — José Maria Fonseca.

##### Suplentes:

- 1 — Marcos Macário Rodrigues.
- 2 — Domingos Roberto da Graça.

#### Povoado de Jorge Luís:

##### Efectivos:

- 1 — João Neves Lopes.
- 2 — Aníbal Bernardo Monteiro.
- 3 — Maria do Rosário de Fátima Neves.
- 4 — João Virgínia Lima.
- 5 — Ricardo António Évora.

##### Suplentes:

- 1 — João Luís Inocêncio.
- 2 — André do Rosário Delgado.

#### Povoado de Martiene:

##### Efectivos:

- 1 — Augusto Évora.
- 2 — Eliseu André Delgado.
- 3 — Hipólito André Delgado.
- 4 — João Ezequiel Delgado.
- 5 — Mário dos Santos.

##### Suplentes:

- 1 — Eugénia de Fátima Monteiro Ramos.
- 2 — Benvinda Ramos Oliveira.

De 13:

É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente na reunião ordinária de 23 de Abril de 1980 que nomeia os seguintes cidadãos para integrarem as Comissões de Moradores das zonas de Cruz, Espia, Fonte d'Inês, Ribeirinha e Fonte Filipe, Alto Solarina,, Fonte Cónego, em conformidade com o disposto no artigo 1.º—2, do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/79:

#### Zona de Cruz, Espia, Fonte d'Inês, Ribeirinha:

##### Efectivos:

- 1 — Maria de Lourdes Santiago da Cruz.
- 2 — António Morais Cota.
- 3 — Feliciano Ramos Chantre.
- 4 — Vicente Amâncio Ferreira.
- 5 — João Bento Lopes.

##### Suplentes:

- 1 — Francisco Apóstolo Fortes.
- 2 — Manuel da Cruz Miranda.
- 3 — Avelino Josefa Fortes.
- 4 — Raimundo Pedro Silva.

Zona de Fonte Filipe, Alto Solânea, Fonte Cónego:

Efectivos:

- 1 — Epifânio de Castro.
- 2 — Manuel Apolinário.
- 3 — João Manuel Spencer.
- 4 — Manuel de Jesus Fortes.
- 5 — Armando Eusébio Fortes.

Suplentes:

- 1 — António Nascimento Lopes.
- 2 — João Manuel Monteiro.
- 3 — António João Ferreira.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 16 de Maio de 1980. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

— o —

## Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 12 de Maio de 1980:

Ana Paula de Sousa Martins Torres de Carvalho, repórter do Jornal «Voz do Povo» — concedida a exoneração, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 1980:

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 14 de Fevereiro de 1980:

Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro, escriturária-dactilógrafa, contratada, do Comando da 3.ª Região Militar — concedida licença registada por 3 meses, a partir de 1 de Junho do corrente ano.

De 12 de Maio:

Orlando José Ganeto, condutor auto de 2.ª classe, contratado, do Comando da Marinha e Aviação — rescindido o contrato, nos termos do n.º 2.º do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo.

O presente despacho produz efeito 60 (sessenta) dias a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 28 de Maio de 1980:

Autoriza, nos termos do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, e mediante parecer favorável do Ministro do Desenvolvimento Rural que o técnico de 2.ª classe Joaquim Santana, preste serviço na Empresa Nacional de Combustíveis, E. P. (ENACOL), como Director Comercial, em regime de contrato, devendo entrar no exercício destas funções a partir da data em que fôr substituído na Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural em S. Vicente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Maio 1980).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 22 de Abril de 1980:

Maria do Sameiro dos Reis Duarte, nomeada para, internamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Serviço Nacional de Viação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 62.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Maio de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Abril de 1980:

Anete Gomes de Sousa Ramos — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe (enfermeira), da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Maio de 1980).

De 10 de Maio:

Maria da Luz Jónia Barros Amado, enfermeira de 1.ª classe do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deverá ser evacuada para o exterior a fim de ser observada em centro especializado em Cardiologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida perigar com a permanência no país».

«Evacuar para Portugal».

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 24 de Abril de 1980:

Determina que o Juiz do Tribunal Criminal e o Juiz do Tribunal Cível da Região da Praia se substituam reciprocamente nas suas faltas, ausências ou impedimentos.

De 13 de Maio:

Arlindo Arnaldo Chantre, oficial aduaneiro — designado para, cumulativamente com as suas funções, desempenhar o cargo de 2.º substituto do Juiz do Tribunal Sub-Regional do Sal.

De 17 de Maio:

António Policarpo Tavares Andrade, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 60.º, do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Maio de 1980).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 11 de Abril de 1980:

Alcindo Dinis Évora Oliveira, aspirante, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial, da mesma Direcção-Geral.

Maria de Fátima da Luz, aspirante, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial, da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Maio de 1980).

De 2 de Maio:

Maria das Dores Silveira Pires, técnica de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — autorizada a prestar serviço, em comissão ordinária, por um ano renovável, no Secretariado do Conselho Nacional de Cabo Verde do PAIGC, a partir de 1 de Abril do ano em curso.

Arlette Ribeiro Spencer, técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — autorizada a prestar serviço em comissão ordinária, por um ano renovável, no Secretariado do Conselho Nacional do PAIGC, a partir de 1 de Agosto do ano em curso.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Maio de 1980).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, membro do Governo designado para substituir o Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 1 de Abril de 1980:

Lúgia Filomena Spencer Silva — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Maio de 1980).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 25 de Abril de 1980:

Luciano de Barros, que também usa o nome de Luciano de Barros Freitas, zelador do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 17/80, de 26 de Abril ... ..	20	4	25
De 1 de Abril de 1976, a 31 de Maio de 1977... ..	1	2	1
	<hr/>		
	21	6	26

De 12 de Maio:

Joana Baptista Silva Correia, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 14 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969 ... ..	—	8	17
De 24 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970 ... ..	—	8	7
De 14 de Abril de 1971 a 30 de Junho de 1971 ... ..	—	3	22
De 22 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972 ... ..	—	8	9
De 7 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973 ... ..	—	8	24
De 8 de Outubro de 1973 a 31 de Maio de 1974 ... ..	—	7	24
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975 ... ..	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Junho de 1976... ..	—	8	5
De 24 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977... ..	—	8	7
De 3 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978 ... ..	—	10	3
De 3 de Outubro de 1978 a 29 de Fevereiro de 1980 ... ..	1	4	27
	<hr/>		
Soma ou total ... ..	8	1	19

Hirondina Conceição Fragoso, professora do ensino primário, do serviço eventual — Conta para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 25 de Outubro de 1967 a 31 de Julho de 1968 ... ..	—	9	7
De 11 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969 ... ..	—	8	10
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970 ... ..	—	8	24
De 6 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971 ... ..	—	8	25
De 6 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972... ..	—	8	25
De 2 de Outubro de 1972 a 31 de Janeiro de 1980... ..	7	4	—
	<hr/>		
Soma geral ... ..	11	—	1

Maria Ocilva Furtado Frederico, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1973 a 31 de Maio de 1974 ... ..	—	7	25
De 7 de Outubro de 1974 a 29 de Fevereiro de 1980... ..	5	4	24
	<hr/>		
Soma ou total ... ..	6	—	19

Luciano Moreno Lopes, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 29 de Fevereiro de 1980 ... ..	5	4	23



Maria de Fátima Tavares Ortet, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 6 de Outubro de 1972 a 5 de Agosto de 1973 ... .. .	—	10	—
De 1 de Outubro de 1973 a 31 de Março de 1974 ... .. .	—	6	1
De 7 de Outubro de 1974 a 29 de Fevereiro de 1980... .. .	5	4	23
<b>Soma ou total</b> ... .. .	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>24</b>

De 15 de Abril:

Maria Teresa Barros de Afonseca, 1.º oficial, interino, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 2 de Janeiro de 1961 a 31 de Julho de 1966... .. .	5	7	—
De 8 de Novembro de 1966 a 4 de Julho de 1975 ... .. .	8	7	27
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	10	5
<b>Soma</b> ... .. .	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1979 ... .. .	4	5	27
---	---	---	----

<b>Total geral</b> ... .. .	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>29</b>
-----------------------------	-----------	----------	-----------

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Abril de 1980:

Natália Maria Fortes, escriturária-dactilógrafa do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sãoventô, emitido em sessão de 24 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ainda de mais sessenta dias para tratamento e repouso a contar de 10 de Março deste ano. Deve continuar a ser seguida em consulta externa de Medicina no Hospital».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 25 de Março de 1980:

Lúcio Soares Almeida, despachante de tráfego dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 20 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se apto a retomar o serviço».

De 29 de Abril:

Henrique Alves Monteiro, agente da Polícia de Ordem Pública do Ministério da Defesa e Segurança Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 25 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto o retomar o serviço».

De 6 de Maio:

Francisca Silva Gomes, enfermeira de 1.ª classe do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«À examinada consideram-se justificadas as faltas dadas até à data, 2 de Maio de 1980, e são concedidos mais (30) dias, a contar desta data, no fim dos quais deverá ser presente à Junta Médica».

Extractos de contratos:

De 16 de Outubro de 1979:

Maria Odete Matos Rodrigues — contratada ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como monitora de enfermagem do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, com direito à remuneração mensal de 12 000\$, alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

O presente contrato tem a duração de um ano, contado, a partir da data de desembarque da cooperante neste Estado, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de um ano, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante de despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 16.º da tabela do orçamento para 1980. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Abril de 1980).

De 18 de Fevereiro de 1980:

Dr. Dusan Koslov — contratado, ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Técnica-Científica, para prestação de serviço como médico cirurgião do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

Este contrato tem a duração de 13 meses e 15 dias, de 2 de Setembro de 1979 a 16 de Outubro de 1980, podendo o mesmo ser renovado de acordo com a cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 23.º da tabela de despesa do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Abril de 1980).

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas na categoria de oficiais de diligências dos Tribunais Regionais e Serviços do Ministério Público, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/79, de 3 de Novembro, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 12 de Maio de 1980:

Aprovados:

1.º — Fernando Jorge Andrade Cardoso ...	16,7 valores
2.º — António Lopes Gonçalves Silva ...	16,3 »
3.º — Adriano Barbosa Vicente ... .. .	12,4 »
4.º — Agnelo Alberto Brito Araújo ... .. .	12,3 »
5.º — Daniel Alves ... .. .	11,7 »

Reprovados:

António Alberto Leitão Monteiro.  
António de Jesus Coelho Monteiro.  
António de Jesus Rocha Semedo.  
António Monteiro Fernandes.  
Daniel Silva Ramos.

José António Rodrigues Pires.  
 José Lopes Évora.  
 Rogério Baptista Teixeira Rodrigues.  
 Venceslau Cardoso.

#### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas seguintes datas, os diplomas de provimento dos docentes que a seguir se indicam:

Em 14 de Maio:

Juvêncio José Duarte.  
 Francisco Manuel da Graça.  
 Cesário Ramos Moreira.  
 Alexandra Maria Pires.  
 Dulce Gomes Tavares.  
 Lucília Mendes da Silva Abreu.  
 Conceição Maria Gomes.  
 Maria Aldina Costa.  
 Filomena Tavares Ortet.  
 Maria do Rosário de Fátima Leite Jardim.  
 Nuno Alves Pereira.  
 Etelvina de Jesus Silva Pinto.  
 Rui Herculano Delgado.  
 Manuel Álvaro Gomes Barbosa.  
 Maria da Luz Pires Fernandes.  
 André Cabral.  
 José António Neves.  
 Hortência Leopoldina do Rosário de Pina.  
 António Domingos de Pina Fernandes.  
 Isabel Maria Brito.  
 João Pedro de Pina Delgado Cardoso.  
 Daniel Soares Teixeira.  
 Marcelina Alves.  
 Maria Marina dos Reis Júnior.  
 Híronidina Francisca Andrade.

Em 15 de Maio:

Antonietta Tavares.  
 Maria Rita da Graça.  
 Deolinda Ramos Cruz.  
 Vicência Sousa da Cruz dos Santos.

Em 16:

Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira.  
 Maria da Graça Pires.  
 Miguel Honório dos Santos Tavares.  
 Milucy dos Santos.  
 Maria Auzenda Medina.  
 Maria Helena da Conceição Miranda.  
 Maria da Luz Fonseca.  
 Manuel Ascensão Lopes Furtado Mendonça.  
 Manuel de Jesus Nunes Tavares.  
 Maria Jesus Soares Almeida.  
 Maria Joana Rocha.  
 Maria Isabel dos Santos.  
 Maria Francisca do Rosário Monteiro.  
 Maria Mendes Tavares.  
 Júlia Rosa Almeida Gomes.  
 Maria da Luz Coutinho.

Em 15:

Maria da Encarnação Sanches.  
 Eduarda Gomes Varela.  
 José Luís Varela Rodrigues.

Ana Monteiro Cardoso.  
 André Mendes Tavares.  
 Isabel Maria Bandeira.  
 Joaquina Lopes Correia.  
 Domingos Mendes Tavares.  
 Edmundo Lopes Pereira.  
 Catarina Tavares Fernandes.  
 Maria Helena do Rosário.  
 Maria de Lourdes Lopes Varela.  
 Domingos Gonçalves de Barros.  
 Maria Serafina Rocha Laves.  
 Maria Helena Salomão Lima.  
 Miguel Ângelo Gonçalves Gomes.  
 Dulce Tavares Mascarenhas.  
 Aida Maria Lima Brito.  
 Joana Pereira Rocha.  
 Margarida da Silva Delgado.  
 Ana Maria Évora Duarte.  
 Maria Paula Lopes.  
 José Freire Vaz Gonçalves.  
 Filomena Frederico Barros.  
 Maria da Conceição Correia Mendes Filipe de Sousa.  
 Francisca Maria Tavares Correia.  
 Olegário Mendes Tavares.  
 André Gomes.  
 Adriano Semedo de Brito.  
 Lucindo Dias de Pina.  
 Emílio Gonçalves Borges.  
 Maria de Fátima Dias.  
 Margarida Varela Vaz dos Santos.  
 Benvidino Emílio Varela Monteiro.  
 Eunice Mendes dos Reis.  
 Hormezinda Moeda Medina.  
 João Eurico Gonçalves.  
 Jorge Rodrigues Vieira.  
 Rosa do Nascimento Oliveira.  
 José Carlos Ferreira.  
 Teresa Augusta Martins Rodrigues.  
 Maria Augusta Monteiro Fernandes.  
 Vasco Gomes Furtado.  
 Maria Filomena dos Reis Oliveira Monteiro.  
 João Baptista dos Santos.  
 Egidio Patrício Pires.  
 Juventina Alves de Pina.  
 Maria de Fátima Pires Monteiro.  
 Mariana Vieira Tavares.  
 Zeferino Mendes Monteiro.  
 Nerina Barbosa Correia.  
 Antónia Almeida Brito do Rosário.  
 Manuel Neves Andrade.  
 José Afonso Delgado.  
 Maria Teresa Sanches Vaz.  
 Deolinda Gonçalves Pires.  
 Norberto Lopes Semedo.  
 Arnaldo Pereira.  
 Henrique António Gonçalves Tavares.

Em 16:

Merly Rosário Barbosa dos Reis Borges.  
 Maria Auxiliadora Silva Gomes.  
 Elisabete Augusta Valentina Soares.  
 Manuela do Rosário Santos Cruz.  
 Maria Tomázia Rodrigues da Silva.  
 Domingos Cardoso.  
 Margarida Barnabé Lima.  
 Maria do Rosário Gomes.  
 Miguel Vicente Monteiro.  
 Maria Natividade Olin Vieira Viala Rodrigues

Maria Júlia Fortes do Rosário.  
Israel Emanuel Livramento Vitória.  
Ana Maria Além.  
Maria da Conceição Moreno Borges.  
Filomena Maria Delgado.  
Mário Alberto Francisco Lima.  
Maria Socorro dos Santos Silva.  
Maria de Fátima Longino Monteiro Lima Costa.  
Hirondina Conceição Fragoso.  
Maria Alice da Cruz.  
Felisberto Nunes Pinão.  
Isabel Filipa Barbosa Amado Alves.  
Imelda Maria de Brito Barreto de Figueiredo Silva.  
Carlos Barros Frederico.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas datas que a seguir se indicam os diplomas de provimento dos seguintes docentes que leccionaram nos estabelecimentos abaixo discriminados:

Em 15 de Maio de 1980:

Escola Preparatória de Santa Catarina:  
Luís Francisco Garção Henriques de Paiva.

Em 16:

Escola Preparatória do Fogo:  
Manuel da Luz Conceição.  
Escola Industrial e Comercial do Mindelo:  
António Pedro Silva.  
António Aurélio Gonçalves.  
Eduardo António Benóiel de Carvalho.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Luís Ramos Morais.  
Maria José da Graça da Luz.  
Alice Diniz Soares Alves.  
Claudina Rosa do Nascimento Lima Rocha.  
Idalina Pinto Figueiredo Lopes dos Santos.  
Jorge Fernandes Monteiro.

Em 20:

Escola Preparatória do Sal:  
Maria do Livramento Leite.  
Celina Duarte Fonseca Rodrigues.  
Liceu do Sal:  
Margarida Nobre de Oliveira Vera-Cruz de Melo.  
Liceu «Ludgero Lima»:  
Alice Gomes Fernandes Matos.  
José Maria Gonçalves Trigueiros.  
José Rui Feijóo Leão.  
Maria Dulce Gomes Marques da Silva Leite.  
Maria da Graça Barbosa Bárrio V. Morais.  
Ana Maria Salomão.  
Jorge Alberto Alves Morais.  
Lavinia Maria Faria Alves de Brito.

Escola Preparatória da Boa Vista:

Filomena da Fátima Ramos Lima Monteiro.  
Arnaldino Bernardo Barros Lima.  
Ulisses da Ressurreição de Almeida Pereira.

Em 21:

Escola Preparatória da Praia:  
Augusto Fortes Nogueira.  
Carlos Artur Rodrigues.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:  
Maria Helena Gaspar Tavares de Sousa Graça.  
Ana Clotilde Vieira Vasconcelos Ribeiro.  
Joana Baptista Alves.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:  
Maria Manuela Monteiro.  
Raquel Lima Rodrigues Firmão.  
António Nascimento Firmão.

Escola Preparatória do Fogo:  
Raúl Jorge da Silva Vieira de Andrade.

Escola Preparatória do Tarrafal:  
Faustino Évora.

Em 22:

Departamento do Ensino Primário:  
Maria do Rosário Silva Abreu.

Para os devidos efeitos se comunica a seguinte tomada de posse do pessoal da Direcção-Geral de Saúde:

João da Cruz Almeida e Elsy Gomes Fragoso, agentes sanitários, assalariados por despacho de 1 de Março de 1980, visado em 15 de Abril de 1980 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/80, de 26 de Abril de 1980, tomaram posse do referido cargo em 30 de Abril de 1980.

Nicolau Tolentino Varela, ajudante de enfermagem, assalariado por despacho de 6 de Março de 1980, visado em 15 de Abril de 1980 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/80, de 26 de Abril de 1980, tomou posse do referido cargo em 3 de Maio de 1980.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, de 7 de Junho de 1979, nomeando Maria Livramento Santos Silva e Clotilde de Pina Rodrigues Pires Teixeira, aspirantes, definitivos, da Direcção-Geral de Estatística, têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 129.º do orçamento vigente.

Para os devidos efeitos se comunica que ao nome de Vicente Andrade, director de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas, e a que se refere o *Boletim Oficial* n.º 6, de 11 de Fevereiro de 1978, foi mandado aditar o apelido «Gomes».

#### RECTIFICAÇÃO

A relação dos diplomas de provimento de professores visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Abril de 1980, e publicada a folhas 175 do *Boletim Oficial* n.º 17/80:

Onde se lê: ... 88 — Maria de Fátima Barros.

Deve ler-se: ... 88 — Maria José Martins Barros.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Maio de 1980. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

— o —

## BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro  
e do Controle de Câmbios

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios

Em 20/5/80

N.º 21/80

Notas:	Compra	Venda
África do Sul ... .. Rand	44\$66	47\$82
Alemanha... .. Marco	21\$24	23\$07
América 1 e 2... .. Dó ares	37\$82	41\$11
América 5 a 1000 ... Dólares	38\$33	41\$62
Argentina... .. Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ... .. Xelim	2\$98	3\$24
Bélgica ... .. Franco	1\$23	1\$33
Brasil ... .. Cruzeiro Novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2... .. Dólares	31\$97	34\$76
Canadá N. Grandes. Dólares	32\$48	35\$27
Dinamarca... .. Coroa	6\$80	7\$39
Espanha ... .. Peseta	\$499	\$535
Finlândia ... .. Markka	10\$31	11\$20
França ... .. Franco	9\$10	9\$89
Holanda ... .. Florim	19\$33	20\$99
Inglaterra... .. Libra	87\$36	94\$86
Itália ... .. Lira	\$041	\$045
Japão ... .. Yéne	\$151	\$163
Marrocos ... .. Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ... .. Coroa	7\$76	8\$43
Senegal ... .. C. F. A.	\$182	\$198
Suécia... .. Coroa	9\$04	9\$82
Suíça ... .. Franco	22\$84	24\$81
Venezuela... .. Bolívar	—\$—	—\$—
Portugal ... .. Escudo	\$774	\$842

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 20 de Maio de 1980. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

— o —

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna,  
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

## AVISO

1. Para os devidos efeitos se faz público que, superiormente autorizado por despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica, de 7 de Abril último, se acham abertos concursos de provas práticas, pelo prazo de 45 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para provimento de uma vaga de 2.º oficial e uma de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Pescas.

2. É opositor obrigatório no concurso para 2.º oficial o 3.º oficial definitivo da mesma Direcção-Geral, Maria Helena Ferro da Costa.

3. A admissão ao concurso para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Coordenação Económica, com assinatura reconhecida por notário e acompanhado dos documentos que provem que os candidatos satisfazem os requisitos seguintes:

- Terem idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- Terem como habilitações mínimas o 2.º ano do ciclo preparatório ou equivalente;
- Terem cumprido as leis do serviço militar;

3.1. No caso de igualdade de classificação terá preferência o escriturário-dactilógrafo, interinamente, em serviço na Direcção-Geral das Pescas.

4. As provas serão elaboradas com base nos programas seguintes:

Concurso para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

- Dactilografia:
  - Ditado de um documento.
  - Cópia com cerca de 200 palavras.
  - Elaboração de um mapa.
- Estatuto do Funcionalismo:
  - Condições de ingresso nos quadros públicos.
  - Forma de provimento.
  - Deveres e direitos dos funcionários.
  - Licenças.
  - Faltas.
  - Sigilo.
  - Penas disciplinares.

c) Parte Geral:

Noções gerais sobre a geografia de Cabo Verde.  
Noções sobre o Programa e Estatuto do P.A.I.G.C.

Concurso para 2.º oficial:

- Estatuto do Funcionalismo:
  - Programa para escriturário-dactilógrafo.
  - Categorias e situações dos funcionários — incompatibilidades, acumulações e inerências.
  - Tempo e qualidade do serviço.
  - Processos disciplinares.
  - Penas disciplinares e seus efeitos.
  - Recurso.

b) Noções gerais de contabilidade pública e despesas variáveis:

Elaboração e análise do orçamento por serviços;  
Requisições.  
Processamento de vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias.

c) Parte geral:

Noções sobre hierarquia das leis.  
Noções sobre a Lei da Organização Política do Estado.  
Noções sobre o programa e Estatuto do PAIGC.  
Noções sobre as bases gerais das Empresas Públicas.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 13 de Maio de 1980. O Director-Geral, Jorge Manuel Soares Brito.

## ANÚNCIO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 8 de Maio corrente, e nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura abre concurso documental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* para provimento de vagas de professores do quadro do ensino primário (2.º nível).

2. A admissão ao concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, em requerimento com assinatura reconhecida por notário e instruído com os seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- Diploma ou certidão de habilitação legal para o exercício do Magistério Primário;
- Declaração a que se refere o artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo;
- Documentos comprovativos do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas de início e termos de cada exercício, se o candidato os possuir;

e) Outros documentos que possam influir na gradação.

3. Os candidatos que forem seleccionados para efeitos de nomeação deverão entregar na Direcção-Geral da Educação ou na Direcção Regional da Educação e Cultura, em S. Vicente e no prazo de 30 dias após a conveniente notificação, mais os seguintes documentos:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Certificado de vacina antitetânica;
- c) Declaração do § 5.º do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;
- d) Atestado, passado pela autoridade sanitária local, comprovativo de que possui robustez necessária para o desempenho do cargo e que não sofre de doença contagiosa ou evolutiva, nem tem deformidade física que prejudique o exercício do magistério.

Este atestado médico pode ser substituído por certificado passado por dispensário anti-tuberculoso ou por parecer da Junta de Saúde.

4. Os requerimentos e respectiva documentação devem dar entrada na Direcção-Geral de Educação na cidade da Praia ou Direcção Regional de Educação em S. Vicente, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de não serem considerados.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 23 de Maio de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

#### AVISO

São por este meio avisados os candidatos ao concurso para escriturários-dactilógrafos do Ministério da Educação e Cultura, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/79, de 17 de Fevereiro de 1979 de que as provas escritas serão efectuadas pelas 8,30 horas do próximo dia 12 de Junho, numa das salas do Liceu «Domingos Ramos», na Praia, e para os candidatos residentes em S. Vicente, na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» no mesmo dia e hora.

Os interessados deverão apresentar-se munidos de máquina de escrever.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 22 de Maio de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

#### AVISO

1. Precedendo autorização superior se torna público que, pelo prazo de 20 dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe de todos os quadros de pessoal do Ministério da Defesa e Segurança Nacional, para os quais poderão candidatar-se:

- a) Os escriturários-dactilógrafos, interinos, dos diversos quadros do Ministério da Defesa e Segurança Nacional;
- b) Os cidadãos cabo-verdianos com mais de 18 anos e menos de 35 de idade e habilitados com pelo menos o 2.º ano do Ciclo Preparatório ou equivalente.

2. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento com a assinatura reconhecida pelo notário, dirigido ao Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional e entregue, na Praia, na Secretária do Gabinete do MDSN e nas ilhas de S. Vicente e do Sal nas sedes da Região Militar ou de Agrupamento.

Os candidatos abrangidos pela alínea b) do n.º 1, do presente aviso deverão juntar ao requerimento os seguintes documentos:

- Certidão de habilitações literárias;
- Certidão de idade.

3. As provas práticas, que terão lugar em dia, hora e local a designar oportunamente, versarão as seguintes matérias:

- a) Programa e Estatuto do PAIGC;
- b) Lei da Organização Política do Estado;

c) Divisão administrativa, militar e para efeitos de Segurança e Ordem Pública do Estado;

d) Redacção sobre um tema de serviço;

e) Dactilografia;

Ditado com cerca de 250 palavras;

Cópia de um documento;

Elaboração de um mapa.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Maio de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Cartório Notarial da Região da 1.ª Classe da Praia

#### JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

*Jorge Rodrigues Pires*, notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia da República de Cabo Verde.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número três barra A se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com a data de vinte e um de Maio de mil novecentos e oitenta, na qual Elias Gomes, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Palmira Rosa Fernandes Gomes, pintor, natural da ilha do Fogo, residente em Ponta de Água, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor, do seguinte prédio: um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Ponta de Água, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado a tinta de água, coberto com laje de betão armado, composto de cinco compartimentos, todos cimentados, sendo um dos compartimentos servindo de sala de visita, um para sala de jantar, três quartos de dormir, corredor, uma copa, um quarto de banho com azulejos, sanita com autoclismo, despensa e cozinha, tendo na parte de frente um pátio cimentado, que confronta do Norte com Maria Delgado, do Sul com a ladeira de Ponta de Água, do Leste com Alfredo Caetano Gomes e do Oeste com chafariz com a área de duzentos e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e sete metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil quinhentos e onze, com o rendimento colectável de vinte e cinco mil e quinhentos escudos, a que corresponde o valor matricial de quinhentos e dez mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de sete do mês em curso, documento que me foi apresentado para os efeitos legais.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA.

Art. 18.º, 1	...	50\$00
Art. 18.º, 2	...	20\$00
C. G. de Justiça	...	7\$00
Reembolso	...	2\$00
Selos...	...	25\$00

Soma ... .. 104\$000

São (cento e quatro escudos. Conferida por *J. R. Pires*. Registada sob o n.º 1 176/80.

## JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

*Jorge Rodrigues Pires*, notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia da República de Cabo Verde.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número três barra A, de folhas quarenta, verso, a quarenta e dois, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com a data de vinte e um de Maio de mil novecentos e oitenta, na qual Josefina Rosa Ribeiro, casada sob o regime de comunhão geral de bens com João Ribeiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda da ilha e concelho do Fogo, residente em Ponta de Água, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de «um prédio urbano, moradia, primeiro andar e rés-do-chão, situado em Ponta de Água, construído de alvenaria de pedra basáltica e blocos pré-fabricados, assentes com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado a tinta de óleo por dentro e fora, as coberturas são de laje de betão armado e telhas de fibrocimento, que se compõe do seguinte: no rés-do-chão um compartimento servindo de estabelecimento comercial, um pequeno pátio, uma cozinha, uma sala de jantar, quarto de dormir, quarto de banho e retrete, todos cimentados, com uma escada interior ao primeiro andar; o primeiro andar é composto por uma escada de acesso no exterior do referido prédio, com corrimão de tubo galvanizado, pintado a tinta de óleo, um hall de entrada, um corredor, uma sala de visita, dois quartos de dormir, todos cimentados, que confronta do Norte com Hermínia Martins da Silva, do Sul com Maria Gonçalves Lopes, do Leste com terrenos dos herdeiros de Violante Resende e via pública e do Oeste com uma rua e Henrique Furtado, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil quatrocentos e oitenta e três, com o rendimento colectável de vinte mil quatrocentos escudos, a que corresponde o valor matricial de quatrocentos e oitenta e três mil escudos», o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de vinte e um de Fevereiro do ano em curso.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

## CONTA:

Art.º 18.º 1	...	...	25\$00
Art.º 18.º 2	...	...	20\$00
C. G. de Justiça	...	...	5\$00
T. Reembolso...	...	...	2\$00
Selos...	...	...	25\$00
Soma...	...	...	77\$00

São: (setenta e sete escudos)

Conferida por, *Jorge Rodrigues Pires*. Registada sob o n.º 1172/80.

(68)

## JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

*Jorge Rodrigues Pires*, notário do Cartório Notarial de Primeira Classe da Praia da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em trinta de Maio do corrente ano, neste Cartório, de folhas cinquenta e três a cinquenta e quatro, do livro de notas para escrituras diversas, número um barra A, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Gil Vicente do Sacramento Monteiro, de setenta e dois anos, no estado de casado com dona Ester de Freiria do Sacramento Monteiro, o qual era natural da freguesia de Humpata, concelho de Lubango — República Popular de Angola, filho de Carolino do Sacramento Monteiro e de Marta Aleta Akermann Monteiro, residente que foi na Avenida Cinco de Outubro, número duzentos e cinquenta e nove, segundo direito, cidade de Lisboa-Portugal, sem deixar testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que, na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros, seus filhos, António Augusto Freiria do Sacramento Monteiro, casado, de trinta e nove anos de idade, natural de Malange, República Popular de Angola, residente em Lisboa-Portugal, e dona Marta Maria Freiria do Sacramento Monteiro de Melo Geraldes, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Filipe Jorge de Miranda Melo Geraldes, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente na cidade de Lisboa-Portugal.

Passada na cidade da Praia e no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, trinta de Maio de mil novecentos e oitenta. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

## CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	...	60\$00
Cofre Geral de Justiça	...	6\$00
Reembolso	...	2\$00
Selos	...	25\$00

93\$00

São (noventa e três escudos). — Conferida, *Jorge Rodrigues Pires*. Registada sob o número 1260/80.

(69)

o

## Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia

## ANÚNCIO

## (2.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito do Tribunal Cível da Região de Primeira Classe da Praia, na acção com processo Ordinário de divórcio litigioso n.º 33/80 pendente nesta Secretaria Cível, movida pela autora Jocelyne da Silva Saint. Aubyn Almeida e Silva funcionária pública, natural da ilha de S. Nicolau, residente na Rua Guerra Mendes n.º 141/R.C./dt.º da Cidade da Praia, contra Mário Luis de Almeida e Silva, topógrafo, natural de Moçâmedes, Angola, ausente em parte incerta do Brasil, com a última residência conhecida na Rua Sequeira Campos, 253 — Apt.º 904, Copacabana, Rio de Janeiro G.B., é este réu citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de vinte dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, sob a combinação de vir a ser condenado no pedido que a Autora deduz naquele processo e que consiste em divórcio litigioso entre ela e o Réu.

Tribunal Judicial da Região de Primeira Classe da Praia, vinte e um de Maio de mil novecentos e oitenta. O Juiz de Direito, *João Henrique de Oliveira Barros*.

O Escrivão de Direito, *Manuel António Vieira de Andrade*.

(70)